



creche | jardim de infância

Fundação D. Ana Paula Águas Vaz
de Mascarenhas e Garcia

Dr.º Álvaro Augusto Garcia

Concurso Atividades de Enriquecimento Curricular – 2022/2023

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º644-A/2015, o Presidente da Direção Administrativa da Fundação D. Ana Paula Águas Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia, torna público a abertura do procedimento concursal com vista à contratação de técnicos para o exercício de funções destinadas a assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC, por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 técnico para desenvolver Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com o seguinte quadro:

AEC	Número de Horários	Horas
Domínio Artístico: Expressão Musical	1 horário	13 horas

- 1. Local da Prestação de Serviços** – A prestação de serviços será exercida nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.ºCiclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.
- 2. Prazo de duração do Contrato** – O período de duração do contrato é compreendido entre 10 de outubro de 2022 e de 30 de Junho de 2023.
- 3. Caracterização dos Postos de Trabalho** – Os candidatos deverão desenvolver atividades baseadas na música e na expressão musical, de acordo com os conteúdos programáticos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, nas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º644-A/2015 e pelo Decreto lei n.º169/2015 de 24 de agosto.
- 4. Requisitos de Admissão:**
Os previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.



5. Método de seleção e critérios de ordenação:

Dada a excepcionalidade e celeridade deste procedimento, a seleção e ordenação dos candidatos será efetuada através da avaliação curricular(AC) e ainda através da entrevista profissional de seleção(EPS), a pontuar de acordo com o seguinte:

São critérios objetivos de seleção:

5.1. Habilidade Académica e Profissional – grau académico que confira habilitação profissional ou própria para a docência da área no ensino básico ou formação especializada adequada ao desenvolvimento da atividade – pontuação máxima – **20 pontos.**

1. Profissional – 20 (vinte) pontos
2. Própria – 15 (quinze) pontos
3. Outra – 10 (dez) pontos

5.2. Experiência profissional - tempo de serviço desenvolvido na área.

Experiência profissional na área a contratar – AEC – pontuação máxima – **35 pontos.**

- * Superior a 3285 dias – 35 (trinta e cinco) pontos
- * Entre 2920 a 3284 dias – 30 (trinta) pontos
- * Entre 2556 a 2920 dias – 28 (vinte e oito) pontos
- * Entre 2191 a 2555 dias – 26 (vinte e seis) pontos
- * Entre 1491 a 2190 dias – 24 (vinte e quatro) pontos
- * Entre 1096 a 1460 dias – 20 (vinte) pontos
- * Entre 731 a 1095 dias – 16 (dezasseis) pontos
- * Entre 366 a 730 dias – 12 (doze) pontos
- * Entre 01 a 365 dias – 8 (oito) pontos

5.3. Tempo de serviço em ensino

Tempo de serviço em ensino, pontuação máxima – **20 pontos.**

- *Mais de 5 anos / 1826 dias – 20 (vinte) pontos.
- * Entre 1 e 5 anos / 366 e 1825 dias – 15 (quinze) pontos.
- * Um ano / 365 dias – 5 (cinco) pontos.

5.4. Formação Profissional – número de horas de formação profissional acreditada diretamente relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função – pontuação máxima – **10 pontos.**

- *Mais de 50 horas – 10 (dez) pontos.
- *Entre 15 e 50 horas – 5 (cinco) pontos.
- *Sem formação acreditada – 2 (dois) pontos.





5.5. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – tem por objetivo avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência e os aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecidos entre entrevistador e candidato – **15 pontos.**

6. Graduação dos Candidatos

6.1. Graduação dos Candidatos resultará do somatório dos parciais, a qual terá uma cotação máxima de 100 pontos.

Assim sendo, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$G = HA + EP + TS + FP + EPS$$

G – Graduação

HA – Habilidade Académica

EP – Experiência Profissional

TS – Tempo de Serviço

FP – Formação Profissional

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

7. Critérios de desempate

- Mais tempo de experiência na área a contratar (AEC).
- O maior tempo de experiência profissional no 1.º ciclo do Ensino Básico.
- Maior experiência em AEC no Agrupamento.

8. Motivos de exclusão

- Indicação insuficiente ou incorreta da qualificação profissional ou habilitação académica;
- Não apresentação de comprovativos da resposta aos critérios de seleção;
- As falsas declarações prestadas pelo(s) candidato(s) no que concerne aos requisitos mencionados implicará a exclusão do procedimento concursal.

9. Prazo e formalização das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo 3 dias seguidos, à data da divulgação da oferta de trabalho.

Enviar a documentação para a Fundação Dona Ana Paula Vaz de Mascarenhas e Garcia e Dr.º Álvaro Augusto Garcia.

E-mail: fundacaoanapaula@sapo.pt



Todos os interessados deverão enviar até ao encerramento do concurso os seguintes comprovativos:

- *Certificado de Habilidades
- *Declaração de tempo de serviço
- *Curriculum Vitae
- *Declaração da formação acreditada

10. Admissão dos candidatos

Serão admitidos os candidatos que obtiverem melhor pontuação pela aplicação dos critérios referidos no ponto seis.

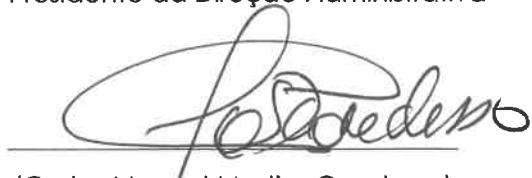
11. Lista de ordenação final

Terminado o processo de seleção, será publicada a lista ordenada do concurso, na página da Fundação Ana Paula, a qual, desde que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, se considerem como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

Para constar, se afixa, o presente aviso na Fundação Ana Paula e no moodle do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.

Figueira de Castelo Rodrigo, 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Direção Administrativa



(Carlos Manuel Martins Condesso)

